

Mesmo com o prazo prorrogado para o dia 31 de maio, pela Previc, o Sebrae Previdência manteve o calendário de obrigações que determina que as entidades de previdência complementar prestem conta de suas atividades aos seus participantes, até o dia 30 de abril de cada exercício. O Relatório Anual de Informações (RAI), publicado nesta quinta-feira (30), apresenta as informações gerenciais de previdência, de investimentos e da governança do Instituto durante o exercício de 2019. Além da versão online disponível em [www.rai2019sebraeprevidencia.com](http://www.rai2019sebraeprevidencia.com), há também a opção para download do RAI 2019 em formato PDF. Confira!

Nele, é possível constatar como o Instituto tem sido reconhecido no segmento de previdência complementar como uma entidade de vanguarda, cuja competência aplicada diuturnamente na gestão de planos de benefícios gera os valores essenciais para o futuro que cada participante merece - segurança, tranquilidade, qualidade de vida e a capacidade de transformar seus sonhos em realidade.

A leitura do documento é essencial para melhorar o entendimento sobre o SEBRAE PREVIDÊNCIA e compreender por que se pode afirmar que sua expertise gera valor e contribui para a segurança do seu futuro e de sua família.

**Fonte:** Sebrae Previdência, em 30.04.2020